



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 288/2025, de autoria da Senhora Deputada Janad Valcari, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 23 de setembro de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2026.



Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente